

DOQ Nº201 - ANO I
LEI N.º1599, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.
AUTORA: VER. ANA LUCIA ALVES BENEDITO

**“DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DA
CAMINHADA EM PROL DA
CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO NO
CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE
QUEIMADOS.”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º. Fica incluída a Caminhada em Prol da Conscientização do Autismo, na cidade de Queimados, a ser realizada aos domingos do mês de abril, em virtude das comemorações do Dia Mundial de Conscientização do Autismo, realizado no dia 2 de abril.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O